



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0225/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do Agendamento para discussão e apresentação de propostas ao Projeto de Lei Geral de Transporte Turísticos Especiais do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de maio de 2025.

1. JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO – Secretário Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Matrícula -11835, Diária: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 23 de maio de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita